SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO ESPECIAL DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Inscrição Estadual: 15.074.480-3
CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaiquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, há pendência em seu nome, que está em cobrança judicial, por meio de execução fiscal, com garantia ofertada em juízo expressa em penhora, na forma do art. 206 do CTN, tendo os mesmos efeitos das Certidão Negativa prevista no art. 207 do CTN, relativo aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscrita ou não em Dívida Ativa.

Emitida às: 08:45:58 do dia 08/07/2025
Válida até: 04/01/2026
Número da Certidão: 702025081563585-8
Número Processo Judicial: 08350880620228140301
Código de Controle de Autenticidade: 0E090C1D.38975544.F3045DB7.3326D2BB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6 da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Inscrição Estadual: 15.074.480-3
CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:45:58 do dia 08/07/2025
Válida até: 04/01/2026
Número da Certidão: 702025081563586-6
Código de Controle de Autenticidade: AFF71C0F.571BF713.F9B00A3E.92A4C5D4

Observação:

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO